

PROCESSO: 01-015.074/23-28


Licitação: SMOBI 035/2023 - CC

APOSTILA nº. 01 ao contrato - DJ-066/23 - firmado entre: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI e PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, com o objetivo de aplicar o fator e o valor de reajustamento ao saldo do contrato, nos termos da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam definidos em 0,013607 e no montante de R\$ 102.074,78 (CENTO E DOIS MIL SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), o fator e o valor do reajustamento ao Contrato - DJ-066/23, firmado em 28/09/2023, cujo objeto é Execução, pela Contratada, dos serviços e obras de reforma da Praça da Estação e manutenção das fontes.


CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam convalidadas e ratificadas, para todos os fins e propósitos, as despesas de reajuste executadas a partir de 01/12/2023.

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2024.

Leandro César Pereira

Secretário Municipal
Secretaria Mun. de Obras e Infraestrutura

Rodrigo Ferreira M... 9.102-8
Secretário Municipal Adjunto / Subsecretário de Reajustamento, Gestão e Finanças
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI

255.585

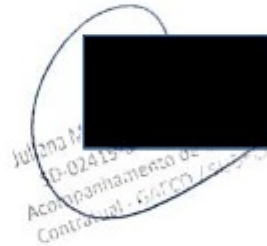
 PREFEITURA BELO HORIZONTE	RELATÓRIO DE APOSTILA	CONTRATADA PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA	CONTRATO Nº DJ-066/23	FOLHA 1/1
		OBJETO Praça da Estação - Reforma	REGIONAL Centro Sul	
ORGÃO EMITENTE Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura		EMPREENDIMENTO CS-S-LAZ-19-2478	PRE-APOSTILA Nº 101	
APOSTILA DE REAJUSTAMENTO PARA APROVAÇÃO				


Solicita-se a aprovação para a Apostila ao Contrato nº. DJ-066/23 com o IJ nº. 01.2023.2700.0164 tendo o valor do contrato alterado em R\$ 102.074,78 (Cento e Dois Mil, Setenta e Quatro Reais e Setenta e Oito Centavos) referente a reajustamento.

Valor da complementação de garantia contratual: R\$ 5.103,74 (Cinco Mil, Cento e Tres Reais e Setenta e Tres Centavos).

RACIONAL DAS APOSTILAS CALCULADAS AUTOMATICAMENTE

Índice Utilizado:	1,3607%
1) Valor do Reajuste:	102.074,78
2) Valores Apostilas Já Aprovadas:	0,00
3) Valores Apostilas Não Aprovadas:	0,00
4) Valor Consumido (Reajustes):	0,00
Valor da Apostila (1 - ((2+3)-4)):	102.074,78



 PREFEITURA BELO HORIZONTE	CONTRATADA PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA	CONTRATO Nº DJ-066/23	FOLHA 1/1
	OBJETO SERVIÇOS E OBRAS DE REFORMA DA PRAÇA DA ESTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS FONTES	REGIONAL Centro Sul	
ORGÃO EMITENTE Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	EMPREENDIMENTO CS-S-LAZ-19-2478	DATA BASE DE REAJUSTE 01/12/2022	
ÍNDICES DE REAJUSTE DO CONTRATO			

Fórmula de Reajuste

$0,069ADM + 0,187C16 + 0,057C17 + 0,238C35 + 0,163C36 + 0,014C37 + 0,027C38 + 0,02C39 + 0,045C39A + 0,11C39C + 0,001C39F +$

MÊS / ANO	ÍNDICE DE REAJUSTE
12/2022	0,000000
12/2023	0,013607
12/2024	

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CONTRATO Nº.: DJ-066/23 16/01/2024

Objeto do Contrato: SERVIÇOS E OBRAS DE REFORMA DA PRAÇA DA ESTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS FONTES

Sector Responsável: GOBE2-SD - GERÊNCIA DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES II

Administr. Regional: Centro Sul

Empresa Contratada: PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

CNPJ / CPF: 18.091.212/0001-97

Fiscal do Contrato:

Nº da Licitação: SMOBI 035/2023 - CC

Nº Contrato: DJ-066/23

Situação do Contrato: Em andamento

Regime Empreitada: Preço Unitário

Programa: Sem Programa Projeto

Tipo Contrato: EXECUÇÃO DE OBRA

Data do Contrato: 28/09/2023

Data IO: 01/12/2022

Prazo Contratual: 450

Prazo Aditado:

Data de Início: 28/09/2023

Data Término Prev.: 20/12/2024

Rubrica Dot. Orc.: 270002001545123312020042449051091500000

IJ: 01202327000164

Fórmula Reajust.: 0,069ADM + 0,187C16 + 0,057C17 + 0,238C35 + 0,163C36 + 0,014C37 + 0,027C38 + 0,02C39 + 0,045C39A + 0,11C39C + 0,001C39F +

Data da OS: 02/10/2023

Moeda:

Fator K: 1,1547

Garantia Principal: Data Vencimento:

Número Garantia:

Valor:

Garantia Compl: Data Vencimento:

Número Garantia:

Valor:

VALORES DO CONTRATO

Contrato	Valor Contrato:	Valor dos Aditivos:	Valor Cont. + Adit:	Acumulado Medido	Saldo do Contrato:	Val Cont + Adtv + Aposti	Val Garantia	% Garantia
Original	R\$ 7.725.683,20	R\$ 0,00	R\$ 7.725.683,20	R\$ 259.013,77	R\$ 7.466.669,43	R\$ 7.725.683,20	R\$ 386.284,16	5,00%

Relações de Medições do Contrato nº: DJ-066/23

Medição	Início	Fim	Data GLM	Valor Medido	Perc.	Val. Med. Acum.	Perc. Acum.	Saldo	Valor Título	Data Liquid.	Valor Liquidado	Data Pagam.	Valor Pago
0001EIMP3 09-23	16/10/2023	15/11/2023	29/11/2023	175.459,77	2,27%	175.459,77	2,27%	7.550.223,43	175.459,77	18/12/2023	175.459,77	19/12/2023	175.459,77
0002EIMP3 09-23	16/11/2023	30/11/2023	22/12/2023	48.585,84	0,63%	224.045,61	2,90%	7.501.637,59					
0003EIMP3 09-23	01/12/2023	15/12/2023	22/12/2023	34.968,16	0,45%	259.013,77	3,35%	7.466.669,43					



Relações de Reajustamentos do Contrato nº: DJ-066/23

Medição	Início	Fim	Data GLM	Índice de Reajuste	Valor	Valor Acum.	Valor Título	Data Liquid.	Valor Liquidado	Data Pagam.	Valor Pago
0001EIMP3 09-23	16/10/2023	15/11/2023	29/11/2023	0,000000	0,00	0,00					
0002EIMP3 09-23	16/11/2023	30/11/2023	22/12/2023	0,000000	0,00	0,00					
0003EIMP3 09-23	01/12/2023	15/12/2023	22/12/2023	0,013607	475,81	475,81					

Relações de Pré Aditivos ao Contrato nº: DJ-066/23

Nº	Descrição	Valor Aditado	Data Fim Cont.	% sobre Contrato
101	APOSTILA DE REAJUSTAMENTO (R\$ 102.074,78)			0,00%

Informações do Contrato no SUCC

IJ	Tipo	Cod. Fornecedor	Nome Fornecedor	Valor	Data Início	Data Fim
012023270001640000	ORIGINAL	000000948437	PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA	7.725.683,20	28/09/2023	20/12/2024

Histórico de Status do Contrato nº: DJ-066/23

Data da Mudança	Status	Usuário	Nome Usuário	Observação
28/09/2023	Em Negociação	lucas.moreira	Lucas Herringer Moreira	Contrato cadastrado.
16/10/2023	Em Andamento	ramifrancis.santos	Ramifrançis Souza Santos	



Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2024

À

PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Ref:Contrato DJ-066/23

Assunto: Complementação da garantia contratual referente ao reajuste do contrato - período *dez/2022 a dez/2023*

Ref.: Processo Administrativo nº 01-015.074/23-28

I.J.: 01.2023.2700.0164

Objeto: Execução, pela Contratada, dos serviços e obras de reforma da Praça da Estação e manutenção das fontes.

Valor da apostila: R\$ 102.074,78 (Cento e Dois Mil, Setenta e Quatro Reais e Setenta e Oito Centavos)

Valor da Complementação: R\$ 5.103,74 (Cinco Mil, Cento e Tres Reais e Setenta e Quatro Centavos).

Prezados senhores,


Em atenção ao disposto na cláusula DÉCIMA PRIMEIRA do contrato DJ-066/23 – Reajustamento de Preço, Processo Administrativo nº 01-015.074/23-28 e em virtude da ***Apostila de reajuste contratual nº 01, período de dez/2022 a dez/2023, em anexo***, convocamos esta sociedade empresária, ***complementar o valor da garantia contratual em R\$ 5.103,74 (Cinco Mil, Cento e Tres Reais e Setenta e Quatro Centavos)***, observado o que preceitua o no art. 56, § 2º da Lei n.º 8.666/1993, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta**, independentemente de nova convocação:

1. **contatar a** Diretora de Finanças, **por meio dos e-mails** difi@pbh.gov.br, fabrisia.santos@pbh.gov.br, lilian.muzzi@pbh.gov.br, juliana.parma@pbh.gov.br, atendimento.gaeco@pbh.com.br e/ou dos telefones (31)3277-9449 ou 3277-8025 ou 3277-8148, **para obtenção das orientações para a complementação da garantia de execução do contrato**, em observância ao disposto no art. 56, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, c/c art. 63, § 2º, do Decreto Municipal nº 10.710/2001;


2. encaminhar cópia digitalizada da modalidade escolhida para garantia de execução do contrato para os e-mails mails encaminhar cópia digitalizada da modalidade escolhida para garantia de execução do contrato para os e-mails mails: difi@pbh.gov.br, fabrisia.santos@pbh.gov.br, lilian.muzzi@pbh.gov.br, juliana.parma@pbh.gov.br, atendimento.gaeco@pbh.com.br

Colocamo-nos à disposição de outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,


Juliana Mara de Campos Parma
Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual

De acordo:

pl

Lilian F. Muzzi Rodrigues de Paula Gerente do Departamento
de Orçamento e Finanças - DPOF-SD



Atendimento Gaeco <atendimento.gaeco@pbh.gov.br>

DJ-066/23 - AP 01 - Convoca empresa para complementação de garantia em virtude de reajuste contratual

1 mensagem

Atendimento Gaeco <atendimento.gaeco@pbh.gov.br>

19 de janeiro de 2024 às 10:56

Para: licitacao@pgcengenharia.com

Cc: Lilian Ferreira Muzzi Rodrigues de Paula <lilian.muzzi@pbh.gov.br>, Juliana Mara de Campos Parma <juliana.parma@pbh.gov.br>, Lorena da Silva Fernandes de Brito <lorena.dbrito@pbh.gov.br>, Larissa Hélen da Silva Gouveia <larissa.helen@edu.pbh.gov.br>

À

PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Assunto: Complementação de Garantia Contratual

Tendo em vista a formalização da apostila de reajuste contratual N° 01 contrato acima referenciado, encaminhamos ofício em anexo para as providências devidas, em observância ao disposto no art. 56, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, c/c art. 63, § 2º, do Decreto Municipal nº 10.710/2001, Licitação SMOBI 035/2023 - CC.

Solicitamos que a apólice seja enviada nesta mesma cadeia de emails para melhor controle dos documentos.

Atenciosamente,

Aline Costa | Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual | GAECO-SD

Superintendência de Desenvolvimento da Capital | SUDECAP

Rua Guajajaras, 1107, 6º andar - Lourdes | Belo Horizonte/ MG | CEP: 30.180-100

Telefone: 3277-8010 / 31 99874-5291 | pbh.gov.br




**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**
trabalhoenergiacoracao

Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.

Decreto Municipal nº 15.423/13

2 anexos

 FOLHA ROSTO.docx
23K AP 01 - DJ-066-23 - CARTA DE CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAÇÃO GARANTIA.docx
177K

 PREFEITURA BELO HORIZONTE <small>ÓRGÃO EMITENTE</small> Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	<small>CONTRATADA</small> PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA	<small>CONTRATO Nº</small> DJ-066/23	<small>FOLHA</small> 1/1
	<small>OBJETO</small> Praça da Estação - Reforma	<small>REGIONAL</small> Centro Sul	

GARANTIAS DE CONTRATO

Número Garantia	Data Vencimento	Referência Garantia	Motivo Alteração	Valor Garantia	Saldo
201000175/01	02/07/2025	SEGURO GARANTIA	Recolhimento	R\$ 386.284,16	R\$ 386.284,16

Ano / Nº Guia: 2023 / 201000175 Situação: Normal
 U.O.: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
 Credor: 121072 - PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
 Processo: 01.049840.23-01
 Modalidade Licitação: CONVITE
 U.O. Licitação: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
 Ano: 2023 Número: 35

Seq.	Motivo Alteração	Nº Documento	Modalidade Garantia	Emissor Garantia	Data Venc.	Data Recibo	VI. Movimento	Saldo
------	------------------	--------------	---------------------	------------------	------------	-------------	---------------	-------

01	RECOLHIMENTO	054362023000407750406215	02-SEGURO GARANTIA	JUNTO SEGUROS S.A.	02/07/2025	03/10/2023	386.284,16	386.284,16
----	--------------	--------------------------	--------------------	--------------------	------------	------------	------------	------------



1 CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL E CNPJ
PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 18.091.212/0001-97

CONTRATO
DJ-066/23

2 CHECKLIST DA DOCUMENTAÇÃO

OPÇÃO 01 - CHECKLIST PARA OS CASOS DE REAJUSTE DE SALDO (IZERO DO CONTRATO)

- 1 - FOLHA DE ROSTO DA APOSTILA (SISTEMA GESTÃO).
- 2 - RELATÓRIO DE APOSTILA PARA APROVAÇÃO (SGEE.A.GERAL.70).
- 3 - RELATÓRIO DE ÍNDICES DE REAJUSTE NA VIGÊNCIA DO CONTRATO (SGEE.A.GERAL.65).
- 4 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CONTRATO (SGEE.A.GERAL.22).
- 5 - OFÍCIO DE COMPROVAÇÃO A SER ENCAMINHADO À EMPRESA PARA PRESTAR A GARANTIA CONTRATUAL REFERENTE AO REAJUSTE CONTRATUAL.
- 6 - EMAIL DE ENCAMINHAMENTO DO OFÍCIO ELENCADO NO ITEM 5.
- 7 - RELATÓRIO DE GARANTIAS DO CONTRATO (SGEE.A.GERAL.69).
- 8 - RELATÓRIO DE GARANTIAS DO CONTRATO EXTRAÍDO DO SOF: GARANTIAS, DEMONSTRATIVO INDIVIDUAL DE GARANTIAS.
- 9 - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA - DDO.
- 10 - CCG COM O LIMITE DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOUREO (ROT) PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DA CIDADE NO EXERCÍCIO DO ANO CORRENTE.
- 11 - CHECKLIST.

OPÇÃO 02 - CHECKLIST PARA OS CASOS DE REAJUSTE DE TERMO ADITIVO

- 12 - CÓPIA DO TERMO ADITIVO OU DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO QUE ACRESCENTOU VALOR AO CONTRATO (LOCALIZADOS NA BIBLIOTECA DIGITAL).
- 13 - RELATÓRIO DE ADITIVOS PARA APROVAÇÃO (SGEE.CONT-A.63).

OBSERVAÇÃO: NESTE CASO DE REAJUSTE DE TERMO ADITIVO O USUÁRIO DEVE EMITIR OS DOCUMENTOS ELENCADOS NO CHECKLIST "OPÇÃO 01" E ACRESCENTAR OS ITENS 12 E 13 DO CHECKLIST "OPÇÃO 02".

3 OBSERVAÇÕES

4 RESPONSÁVEL (CARIMBO / UNIDADE / ASSINATURA)

TÉCNICO

GERENTE

DATA

DATA

Juliana M...
SD-02
Acompanhamento de...
Contratual - GAECO / SUDECAP

22/01/24



Atendimento Gaeco <atendimento.gaeco@pbh.gov.br>

Re: OF.CCG/SMOBI/Nº034/2024 - valor parcial para obras e manutenção da cidade

1 mensagem

Lizana Zampier <lizana@pbh.gov.br>

15 de janeiro de 2024 às 11:32

Para: Lilian Ferreira Muzzi Rodrigues de Paula <lilian.muzzi@pbh.gov.br>, Gerencia de Contratos - Secretaria de Obras E Infr <gectra-obi@pbh.gov.br>, Atendimento Gaeco <atendimento.gaeco@pbh.gov.br>, Gerencia de Elaboração de Editais SUDECAP <geedi-sd@pbh.gov.br>

Cc: Leandro Cesar Pereira <leandroc.pereira@pbh.gov.br>, "CCG - Camara de Coord. Geral" <ccg@pbh.gov.br>, Rodrigo Ferreira Matias <rodrigo.matias@pbh.gov.br>, Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Obras <diad-obi@pbh.gov.br>, Shirley Jacimar Pires <shirley.pires@pbh.gov.br>, Diretoria de Aquisições e Contratos <daqc-obi@pbh.gov.br>, Eliane Aparecida Silva Botelho <elianebotelho@pbh.gov.br>

Prezados,

Gentileza conhecer.

Att.,

Lizana Zampier

Diretora de Orçamento - DIOR

Secretaria de Obras e Infraestrutura - SMOBI

Rua dos Guajajaras, 1107 | 17º andar | Centro | BH/MG

(31) 3277-8130 | 3277-5264 | <http://www.pbh.gov.br/>**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

Energia e Planejamento

Atenção Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.

Decreto Municipal nº 15.423/13

Em seg., 15 de jan. de 2024 às 11:21, CCG - Camara de Coord. Geral <ccg@pbh.gov.br> escreveu:

Prezados, bom dia!

A partir da deliberação em questão, para viabilizar os registros dos contratos/aditivos e a execução das despesas, foi criado o código CCG nº. **9100/2024**.

Favor repassar a informação aos setores envolvidos.

Att.,

Em sex., 12 de jan. de 2024 às 17:36, CCG - Camara de Coord. Geral <ccg@pbh.gov.br> escreveu:

OF.CCG/SMOBI/Nº.034/2024

Senhor Secretário,

Vimos informar a deliberação da Câmara de Coordenação Geral - CCG, em reunião realizada dia 11/01/2024, relativa ao seguinte tema:

- Liberação de recursos ROT para cobrir as despesas com obras e manutenção da cidade a serem executadas até 15/02/2024.

Trata-se de liberação parcial, pois, posteriormente, será deliberado pela CCG o valor global do exercício de 2024, dando autonomia para que o recurso seja gerido pela SMOBI/SUDECAP.

No ano passado foi autorizado o valor de R\$12.000.000,00 para execução em jan/23. Posteriormente o prazo foi prorrogado até 15/02/23, considerando que ainda não havia definição quanto ao valor global.

Com relação às obras a serem realizadas com recursos vinculados, foi aprovado como limite de empenho, o valor correspondente à disponibilidade financeira.

A liberação visa também possibilitar o registro dos contratos e aditivos no Succ/Grp.

Valor de R\$12.000.000,00.

Deliberação da CCG: Aprovado, no entanto, o Órgão deve executar prioritariamente os recursos disponíveis nas fontes Cota-Parte Royalties do Petróleo, Cota-Parte CFEM, Transferência Especial do Estado – Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento da Barragem em Brumadinho e Multas de Trânsito. Somente após esgotadas as possibilidades de execução de tais recursos, o Órgão deve realizar despesas com ROT Livre.

Nesse contexto, ficam dispensados de autorização individualizada da CCG os pleitos de licitação, contratação, aditivo, reajustamento, ressarcimento/indenização e apostilamento, desde que estejam em conformidade com o valor aprovado. Com relação às obras a serem realizadas com recursos vinculados, fica aprovado como limite de empenho o valor correspondente à disponibilidade financeira.

Atenciosamente,

Secretaria Executiva da Câmara de Coordenação Geral - CCG

--

Secretaria Executiva da Câmara de Coordenação Geral - CCG



Mayra Avelar <mayra.a.silva@pbh.gov.br>

Re: DJ-066/23 - AP Nº 01 – DDO

1 mensagem

Eliane Aparecida Silva Botelho <elianebotelho@pbh.gov.br>

19 de janeiro de 2024 às 16:27

Para: Mayra Avelar <mayra.a.silva@pbh.gov.br>

Cc: Lizana Zampier <lizana@pbh.gov.br>, Lilian Ferreira Muzzi Rodrigues de Paula <lilian.muzzi@pbh.gov.br>, Juliana Mara de Campos Parma <juliana.parma@pbh.gov.br>, Lorena da Silva Fernandes de Brito <lorena.dbrito@pbh.gov.br>, Larissa Hélien da Silva Gouveia <larissa.helen@edu.pbh.gov.br>, Atendimento Gaeco <atendimento.gaeco@pbh.gov.br>

Boa tarde!

Mayra,

gentileza providenciar.

Att,

Eliane

Eliane A. S. Botelho | Diretoria Orçamentária
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura | SMOBI
Rua dos Guajajaras, Nº 1.107 17º andar
32778130 e 32775264 www.pbh.gov.br

Em sex., 19 de jan. de 2024 às 10:56, Atendimento Gaeco <atendimento.gaeco@pbh.gov.br> escreveu:

Eliane, bom dia!

Gentileza providenciar a DDO, conforme dados abaixo:

Contrato: DJ-066/23

Plano de obras: CS-S-LAZ-19-2478

Referência: Apostila de Reajuste Nº 01

I.J.: 01.2023.2700.0164

Processo Administrativo: 01-015.074/23-28

Objeto: Execução, pela Contratada, dos serviços e obras de reforma da Praça da Estação e manutenção das fontes.

Empresa: PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Valor: R\$ 102.074,78

Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Aline Costa | Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual | GAECO-SD

Superintendência de Desenvolvimento da Capital | SUDECAP
Rua Guajajaras, 1107, 6º andar - Lourdes | Belo Horizonte/ MG | CEP: 30.180-100
Telefone: 3277-8010 / 31 99874-5291 | pbh.gov.br



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**
trabalhoenergiacoração

Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.

Decreto Municipal nº 15.423/13



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

DDO-SMOBI-REAJUSTE 008/24

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA – FINANCEIRA

REAJUSTE CONTRATUAL – DJ-066/23

AP nº 01

PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

EXECUÇÃO, PELA CONTRATADA, DOS SERVIÇOS E OBRAS DE REFORMA DA PRAÇA DA ESTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS FONTES.

2478-CS-S-LAZ-19

Em atendimento ao disposto no art. 16, II e § 4º da Lei Complementar 101/2000, informamos que o referido objeto desta despesa consta como prioridade e meta da Administração Pública do Município de Belo Horizonte conforme:

- Plano Plurianual de Ação Governamental 2022/2025, para o período de 2023-2025 – Lei Nº 11.443, de 29 de dezembro de 2022.
- Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 – Nº 11.594, de 22 de setembro de 2023.
- Lei Nº 11.644, de 29 de dezembro de 2023 para o Orçamento Anual 2024.

De acordo com a Lei Municipal 11.065, de 01 de agosto de 2017, referente à Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo, compete à Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, a coordenação e controle do orçamento anual do Município, que através das Solicitações de Provisões, efetua os provisionamentos Orçamentários para as respectivas Unidades Orçamentárias.

Conforme Quadro de Detalhamento de Despesas para o ano de 2024, as classificações orçamentárias para estas despesas serão:
2700.1100.15.451.233.1.396.0056.449051.09.1.500.000 – CO: 0000 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI.

Valor da despesa: **R\$ 102.074,78.**

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2024.

Leandro Costa Pereira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Solicitante: Aline Costa - Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual - GAECO-SD
Data da solicitação: 19/01/2024



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

DECLARAÇÃO

Em observância ao disposto no art. 16, II e § 4º da Lei Complementar nº 101/00, declaro que a despesa resultante deste **Reajuste ao Contrato DJ-066/23 – Execução, pela Contratada, dos serviços e obras de reforma da Praça da Estação e manutenção das fontes**, tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

A presente declaração está em consonância com a autorização expedida pela Câmara de Coordenação de Gestão – CCG, através do ofício OF. CCG/ SUDECAP/Nº. 034/2024.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2024.

Leandro [redacted] ereira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Solicitante: Aline Costa - Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual - GAECO-SD
Data da solicitação: 19/01/2024

255617

